

CONSIDERANDO que a análise técnica e jurídica de SEHAB apontou que a aceitação de atestados e/ou publicações científicas como comprovante de capacitação técnica fere a isonomia do processo licitatório, comprometendo a segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO que a negativa da possibilidade de incorporação da condicionante suscitou a necessidade de nova deliberação da CE OUCentro, sem reavaliar os demais itens aprovados, por unanimidade, no âmbito da Resolução nº 001/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a revisão do Termo de Referência para a Execução do Censo de Cortiços, condicionada à alteração de seu texto com a inclusão da possibilidade de participação de empresas e/ou instituições na licitação, conforme SEI nº 6014.2020/0002117-4, com a necessária aprovação de recursos para atualização de valores a serem utilizados, dos recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro, complementando o valor aprovado pela Resolução OU-Centro nº 003/2017, de R\$ 1.019.333,33 (um milhão, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em R\$ 691.462,08 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), a fim de totalizar o montante de R\$ 1.710.795,41 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme proposta apresentada na Reunião Ordinária e avaliada previamente pelo Grupo Técnico de Trabalho – GTT.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução CE OUCentro nº 001/2021.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SEI 7810.2019/0000712-9

RESOLUÇÃO 004/2021 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO - CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do inciso IV do artigo 17 da Lei 12.349/97, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2021, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.349/97,

CONSIDERANDO a publicação do DESPACHO SMDU.AOC. CTLU/001/2020, no dia 5 de dezembro de 2020, que definiu modificações de índices e características de uso e ocupação do solo em empreendimento localizado à Rua General Couto de Magalhães, Rua Mauá e Av. Cásper Líbero, com cadastro nos contribuintes 001.019.012-0/0017-1/0025-2/0026-0/0028-7/0027-9/0029-5/0030-9/0031-7/0032-5/0063-5/0309-1;

CONSIDERANDO obrigação do proponente BREAKERS PARTICIPAÇÕES LTDA em efetuar o pagamento da Contrapartida Financeira no valor de R\$ 16.778.936,30 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), a ser efetuado à vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data da publicação do Despacho da CTLU;

CONSIDERANDO a ausência de pagamento da contrapartida financeira definida no DESPACHO SMDU.AOC. CTLU/001/2020 seguida de solicitação, pelo interessado, de prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar o pagamento da contrapartida financeira;

RESOLVE:
Recomendar à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, por unanimidade, a necessária complementação da instrução processual, abordando a eventual revisão da análise urbanística e respectiva avaliação financeira da proposta de participação na Operação Urbana Centro do Interessado BREAKERS PARTICIPAÇÕES LTDA (Processo SEI nº 7810.2020/0000353-2 e Processo Físico nº 2016-0.254.869-9), com objetivo de re-análise geral do pedido, mediante a atualização do laudo de avaliação e prévia manifestação técnica pelo Grupo Técnico de Trabalho – GTT.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

DESPACHO:
I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0000179-3, em nome de IZABELLE SILVEIRA LIMA COSTA MOTTA, RF 7814, CPF 295.182.288-09, referente ao período de 01/03/2021 a 31/03/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 19,45 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

II. Publique-se.
São Paulo, 14 de Junho de 2021.

RODRIGO KLUSKA ROSA
SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0000142-6 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da Vigência contratual. Contrato 010/2019-SGM. Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 041968695, 043490461, 045657857, 045661824, 045663331, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 045817223, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 010/2019-SGM, celebrado com a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/2021, com aplicação de reajuste de preços.2. AUTORIZO, ainda, a emissão de nota de empenho em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 41.288,04 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), sendo que neste exercício o valor de R\$ 21.134,98 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.9.0.39.00.00, e o restante no importe de R\$ 19.153,06 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos), onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente.3. TORNO SEM EFEITO o despacho contido no doc. SEI nº. 045855499, publicado no Diário Oficial da Cidade aos 11/06/2021 (doc. 045931299), por conter incorreções.4. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenho nº 45.911/2021 (045971171) no valor de R\$ 19.332,17 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e Nº 45.918/2021 (045971342), e R\$ 1.835,56 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis).

EXTRATO CONTRATO N.º: 05/2021-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2021/0000800-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSF, voltadas à estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.857.218,19 (estimado)
NOTA DE EMPENHO N.º: 45.907/2021
DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00.00
a) - TATIANA REGINA RENNO SUTTO - Chefe de Gabinete - SGM

b) - ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A
VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO - Diretora Executiva da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º: 15/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 013/2019-SGM
PROCESSO N.º: 6011.2019/0000333-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na emissão de Apólice de Seguro do Edifício Matarazzo contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, vidros, vendaval e fumaça, impacto de veículos aéreos e terrestres, tumulto e responsabilidade civil, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com redução no valor contratual, em atendimento ao disposto no Decreto nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.711,50 (dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

a) - TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) - EDUARDO DAVID GARCIA , procurador da empresa SOMPO SEGUROS S/A

FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE, Diretor Executivo da empresa SOMPO SEGUROS S/A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

6013.2020/0000130-5 - CONTRATO Nº 007/SG/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇ RODoviÁRIA, MARCA LUCAS, MODELO P-400 ANTIFRAUDE, COM CAPACIDADE PARA 30 TONELADAS, PLATAFORMA MEDINDO 8X3 METROS E INDICADOR DE PESAGEM. RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: SEGES e BALANÇAS VARGAS LTDA
I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Divisão de Gestão de Contratos em SEI nº 044209325 e da Coordenadoria Jurídica em SEI nº 044891509, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações e no Decreto nº 58.606/19 e por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 11/SGM/2021, AUTORIZO:

1) o aditamento do Contrato nº 07/SG/2020, firmado com a empresa BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.536.087/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária, marca Lucas, modelo P-400 anti-fraude, com capacidade para 30 toneladas, plataforma medindo 8x3 metros e indicador de pesagem, para a renovação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2021, pelo valor mensal de R\$ 1.018,33 (mil e dezoito reais e trinta e três centavos), e valor total anual de R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

2) a emissão de Notas de Empenho, em favor da empresa mencionada no item anterior, nos valores abaixo discriminados, em conformidade com o cronograma físico-financeiro sob SEI nº 044209128, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício vindauro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária:

a) R\$ 5.906,35 (cinco mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, para atender às despesas contratuais do presente exercício , conforme Nota de Reserva nº 10.437/2021 (SEI nº 038680788);

b) R\$ 1.476,72 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00, para atender às despesas com peças no presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 10.441/2021 (SEI nº 038680891).

3) A emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 203,67 (duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00, para atender às despesas relacionadas a manutenção dos serviços na vigência atual, no período de 01/07/2021 a 06/07/2021, conforme Nota de Reserva nº 10.437/2021 (SEI nº 038680788).

II- Permanecem inalterados os fiscais designados no r. despacho – doc. 029892556.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 017/SMSU/2020

6029.2019/0006707-7
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA – EPP - CNPJ sob nº 00.519.345/0001-56

DATA ASSINATURA: 19/05/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de áreas verdes das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorrogar a vigência do Termo de Contrato 017/SMSU/2020 por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 40.704,78 (quarenta mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos);

Valor total estimado de R\$ 488.457,36 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 093/SMSU/2020

6029.2019/0000512-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 09.152.761/0001-33

DATA ASSINATURA: 10/06/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano.

CLÁUSULA PRIMEIRA

11. Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato 093/SMSU/2020, para constar a alteração de endereço Sede da Contratada para Rua Canuto Saraiva, 14, Bairro Mooca, CEP. 03113-010 – São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0017166-6, Ofertas de Compras 88010058010020210C00052 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e 8010058010020210C00051 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA), com data prevista para o dia 29/06/2021 às 10h00, que tem como objeto o “Ativos de Rede (Switches)”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2020/0015125-8 - No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** de rescisão unilateral do contrato 066/SMSU/2020 e da pena pecuniária no valor total de **6.300,00** (seis mil e trezentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, conforme cláusula 10.2.3 do contrato 066/SMSU/2020, a serem aplicadas ao Senhor **SÉRGIO FLÁVIO BARBOSA**, RG 826.887 SSP-DF, inscrito no CPF sob 455.225.291-72, pela não apresentação da documentação comprobatória de sua formação acadêmica, conforme solicitação desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, infringindo assim, as cláusulas 5.1, letras "f" e "k" e 11.6 do referido contrato, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6029.2020/0002739-5 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO** apresentado pela empresa **FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.642.211/0001-70, por ser **INTEMPESTIVO** e mantenho a decisão que **APLICOU** à referida empresa a pena de multa pecuniária no valor total de **R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, em razão do descumprimento do disposto nas cláusulas editalícias, correspondente a aplicação de multa 1,0% (um por cento) ao dia por atraso na entrega (20.4.3) e multa de 20% (vinte por cento) decorrente da não devolução do termo de retirada da NE no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 16.2.2 do Edital e 20.2 letra "a". – II - Em decorrência do ora decidido, declaro encerrada a instância administrativa.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 015/SMSU/2019

6029.2019/0000484-9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.246.575/0001-05

DATA ASSINATURA: 09/06/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

DOS VALORES: O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 016/SMSU/2019

6029.2019/0000484-9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.338/0001-96

DATA ASSINATURA: 09/06/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos Tipo C, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

DOS VALORES: O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

6029.2021/0005242-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 39.941.932/0001-74, para a contratação da empresa visando à aquisição de equipamentos do sistema de água servida do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Requisição de Material de link 041552999 e Termo de Referência link 041555435, pelo valor total de R\$ 9.616,00 (nove mil seiscentos e dezesseis reais);

II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação da empresa **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 39.941.932/0001-74, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Renato Pires de Sousa** RF. 648.292.9 e fiscal suplente **Eduardo Ferreira da Mata** RF. 648.546.4, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2020/0015802-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA**. – **ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com implementação de peças para os elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CFB e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Serviços, doc. 036624994 e Termo de Referência, doc. 043048781, pelo valor mensal de R\$ 16.460,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total por 12 meses de R\$ 197.520,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação da empresa **UP4 ELEVADORES LTDA**. – **ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 e 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 ; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular Capitão PM 117558-A **Tiago Tavares da Silva** e fiscal suplente 1ºTen PM 152699-5 **Carmem Luiza dos Santos Martinez Duran**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 06 AO CONTRATO N. 007/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

PROCESSO N.º 8110.2016/0000034-7

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- ME

Objeto: Prestação de serviços de bombeiro civil para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av. dos Metalúrgicos, nº 1945 – São Paulo - SP e para Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, localizado à Rua Inácio Monteiro, nº6900 – São Paulo - SP, ambos administrados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

DA RENEGOCIAÇÃO

O valor mensal passa a ser R\$ 55.348,75 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mantendo os dois postos de 12 (doze) horas na Escola Makiguti e os dois postos de 12 (doze) horas no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

A data da renegociação é a partir de 01/03/2021 até o final da atual vigência contratual.

DA RENÚNCIA DO REAJUSTE

Não será aplicado o reajuste pelo período de 01/03/2021 a 30/09/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 10/FPETC/2020

Processo n.º 8110.2020/0000361-0

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: MULT TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de 10 (dez) certificados e-CPF e 05 (cinco) certificados e-CNPJ (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) tipo A3, emitidos em cartão do tipo inteligentes (Smart-card) incluindo o fornecimento de leitoras.

DA RENEGOCIAÇÃO

Fica reduzido os valores a partir de 01/03/2021, da seguinte forma:

09 e-C